

DECRETO Nº 26.987/2014

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.156,00 (Cento e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.156,00 (Cento e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais).

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário

1401.0812200082.029 – Administração Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.37.00	0172	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 144.156,00
TOTAL				R\$ 144.156,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário

1401.0812200082.029 – Administração Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0172	000	Material de Consumo	R\$ 114.156,00
3.3.90.36.00	0172	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 144.156,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 03 de fevereiro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal